

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: eo3shr7g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/05/2014 Indicação nº 607/2014 Protocolo nº 2088/2014
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE CARDOSO DOESTE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de implantação de um Posto Policial no Distrito de Cardoso Doeste localizado no município de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores do município de Porto Esperidião, os quais solicitam a necessidade de implantação de um posto policial no Distrito de Cardoso Doeste localizado no município supracitado.

Cardoso Doeste é um distrito que engloba vários assentamentos rurais e não possui nenhum posto policial para garantir a segurança dos moradores. Mesmo na sede do município de Porto Esperidião o número de policiais é insuficiente para atender a demanda de ocorrências, deixando os distritos e comunidades sem segurança pública.

No Distrito ocorrem eventos festivos, e a população fica desguarnecida de segurança, conseqüência da distância do distrito a Porto Esperidião para deslocamento de policiais.

Já houve mortes ocasionadas pelos motivos expostos e, principalmente considerando que é de dever do Estado oferecer segurança à população.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de segurança e qualidade de vida das pessoas.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual